

Resolução CIB Nº. 003 de 28 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre o credenciamento do Hospital das Clinicas de Água Boa Ltda. para realização do Serviço de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia)

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 252/GM de 06 de Fevereiro de 2006 que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

II – A Portaria Nº 2.368/GM de 20 de Setembro de 2007 que estabelece remuneração para realização de procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso, onde a Microrregião do Médio e Baixo Araguaia está contemplada;

III – A proposição Operacional da Comissão Intergestora Bipartite Regional de Água Boa Nº 001 de 08 de Fevereiro de 2008 que dispõe sobre o credenciamento do serviço de Oftalmologia em Água Boa – MT;

IV – A necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada que permita cuidados integrais de saúde ao paciente, e também a melhoria de acesso;

V – A necessidade de identificação da demanda reprimida e redução das filas de espera para a realização de Cirurgia de Catarata;

VI – Que o financiamento das Cirurgias de Catarata está disponibilizado no Fundo Estadual de Saúde, no Programa: “Mutirão de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade”.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento ao SUS do Hospital das Clinicas de Água Boa Ltda., CNPJ: 01.390.988/0001-05, para realizar serviço ambulatorial de Oftalmologia (Cirurgia de Catarata – Facectomia código 040505009-7).

Art. 2º - Este serviço deverá obedecer ao fluxo determinado pela Central Regional de Regulação, conforme o agendamento pré-estabelecido para atender os pacientes da Microrregião do Médio Araguaia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)